

O Informativo do Conselho Regional de Psicologia 11ª Região - CRP 11/ CE

PSIU ONLINE

DEZ/2017

EDIÇÃO DE NATAL



Fotografia: João Silas



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA
11ª REGIÃO/CRP 11

2017 foi marcado por Atividades de Luta e de Resistência – Um Breve Balanço de Gestão

O ano de 2017 foi marcado por atividades de luta e de resistência em diversos campos. O IX Plenário do CRP 11, em articulação com diversas entidades e movimentos sociais esteve presente em uma agenda intensa de ações, articulações e providências na defesa da categoria e do interesse público.

Importante destacar que a primeira conquista ocorreu com a inauguração da nova sede do CRP 11 em

Fortaleza, envolvendo um conjunto de esforços da atual gestão, das gestões anteriores e dos servidores da autarquia. A nova sede conta com instalações mais confortáveis e com dispositivos de acessibilidade para a categoria e para a sociedade em geral que precise se dirigir ao CRP. Estamos buscando diariamente aprimorar a ambiência da instituição, bem como nossa capacidade de atendimento, de orientação e de



fiscalização.

No quesito valorização dos servidores públicos desta autarquia, seguimos implementando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), com a realização de avaliações de desempenho periódicas que permitem ascensão funcional por mérito e tempo de serviço. O CRP 11 tem celebrado os devidos acordos coletivos com os sindicatos respectivos, garantindo reajustes salariais acima de 8% ao ano, com a preservação dos benefícios complementares devidos. Além destes fatores, a autarquia tem realizado constantes seleções públicas para seus servidores temporários e estagiários em um compromisso republicano de acesso ao serviço público. Esperamos, em breve, fechar os trâmites de contratação por licitação de empresa para a realização do próximo concurso público.

É de fundamental importância destacar que o reajuste de anuidades para 2018, aprovado em assembleia específica em 30 de setembro de 2017, foi o menor possível (2,5565%) para a manutenção das atividades do CRP 11. O detalhamento de valores pode ser encontrado na edição anterior do PSIU Online ou por meio do contato direto com o nosso setor de cobrança (cobranca@crp11.org.br).

A comissão de Orientação e Fiscalização em Psicologia (COF) do CRP 11 tem realizado diversas ações para a categoria. A COF tem respondido em média a mais de 1.000 (mil) demandas anuais dos profissionais tanto por e-mail, quanto por telefone e via presencial. Na COF, os (as) profissionais podem ter acesso a pareceres técnicos de orientação para cada caso em que haja necessidade. A COF em 2017 realizou monitoramento de todas as unidades do sistema socioeducativo (meio fechado e semiliberdade), bem como está em curso o monitoramento de todos os hospitais públicos situados em Fortaleza. Em 2018, será feito o monitoramento dos equipamentos da Política de Assistência Social em Fortaleza. Estes monitoramentos darão origem aos relatórios e referências técnicas para orientação de serviço.

No âmbito da Comissão de Orientação e Ética (COE), o CRP 11 implantou a Câmara de Mediação, tendo, inclusive, realizado as primeiras mediações de processos éticos nos termos da legislação vigente.

A implantação da ouvidoria do CRP 11 foi a efetivação de mais um compromisso de campanha, bem como o estabelecimento de novo canal de comunicação com a categoria. Também houve o aprimora-



mento das resoluções e dos processos de inscrição de pessoa física e pessoa jurídica, contemplando as possibilidades de inclusão do nome social na Carteira de Identidade Profissional (CIP). Em 2017, o CRP 11 elaborou resolução que disciplina critérios para apoio a eventos, contribuindo para a transparência e organização destes processos.

Nas ações político-institucionais, o ano de 2017 foi marcado pela luta constante pela melhoria das condições de exercício profissional para a categoria. No campo da saúde mental, o CRP 11, juntamente com as demais entidades e movimentos sociais participou dos processos de assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) por parte da Prefeitura de Fortaleza que permitirá a abertura de concurso público na Rede de Atenção Psicossocial de Fortaleza em 2018/2019. O CRP 11 também colabora tecnicamente no andamento da ação que corre na Justiça Federal com vistas ao aprimoramento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e dos demais dispositivos da rede. O CRP 11, também, está presente na luta pela qualificação do Sistema Socioeducativo do Ceará, contra o fechamento dos serviços de semiliberdade, cobrando ações contra a violência institucional e in-

clusive integrando comissões do Plano Decenal.

O CRP 11 esteve ativamente presente na luta dos servidores dos Hospitais da Rede SESA para que conseguissem a efetivação de seu estágio probatório e esta pauta foi atendida, bem como o CRP 11 tem lutado junto ao Ministério Público para que o Hospital IJF abra concurso para os profissionais de Psicologia. A autarquia tem realizado ações de articulação e reivindicação (em andamento) de melhorias para os (as) profissionais de Psicologia nas Políticas Públicas nos municípios de Fortaleza, Iguatu, Crateús, Icó, Deputado Irapuan Pinheiro, Pacajus e Beberibe. Se você possui demandas de diálogo e mediação do exercício profissional no seu município, entre em contato com o CRP que articularemos os esforços possíveis e necessários para apoiar a categoria.

As diversas comissões temáticas do CRP 11 (Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Esporte, Jurídica, Escolar/Educacional e Avaliação Psicológica), em parceria com o Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas tem participado e organizado Audiências Públicas, Seminários, Reuniões, Grupos de Trabalho, Comissões Setoriais, Debates (totalizando mais

de 20 eventos e atividades realizadas ou apoiadas pelo CRP). Todas estas ações geram encaminhamentos e documentos de referência para a categoria. Participe destes espaços e venha contribuir!

O CRP 11 participa ativamente dos espaços de controle social em nosso estado. A título de ilustração, seguem alguns espaços em que a autarquia colabora: Conselho Estadual de Trânsito; Conselho Estadual de Assistência Social; Conselho Estadual de Direitos Humanos; Conselho Estadual da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais; Conselho Interinstitucional de Políticas Sobre Drogas; Comissão Estadual de Elaboração de Elaboração do Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo; Comitê Estadual de Prevenção à Tortura; Conselho Municipal sobre Drogas e do Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas; Conselho Estadual de Saúde do Ceará; Comissão Intersetorial de Saúde Mental do CESAU; Comitê Estadual de Acompanhamento da Política Nacional de Mulheres em Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional. Além destes espaços, o CRP 11 participa do Fórum Estadual de Combate ao EAD nas Graduações em Saúde.

Nacionalmente, o CRP 11 integra

grupos de trabalho junto ao Conselho Federal de Psicologia (CFP), tendo participado da revisão das discussões e encaminhamentos nos campos da prestação de serviços de Psicologia por meio de tecnologias da informação e comunicação; Psicologia e demandas do sistema de justiça para as políticas de saúde e de assistência social. Em todos estes espaços, o CRP 11 qualifica o debate e propõe a mudança de legislação por meio de fundamentações técnicas com vistas a orientar a categoria.

Este foi um breve balanço das atividades desenvolvidas ao longo de um ano e meio de gestão. Temos ampliado nossas ações nos espaços de luta da forma como nos comprometemos com os (as) profissionais. Somos contra todas as formas de aviltamento da profissão e contra as violações de direitos humanos. Somos a favor de que a profissão contribua em todos os espaços pertinentes com posicionamento crítico e fundamentado, bem como que o exercício profissional seja respeitado, com atuação significativa nos espaços de luta e em permanente diálogo construtivo com a sociedade. **Assim se faz uma profissão e um CRP 11 de lutas!**

Atenciosamente,
IX Plenário do CRP 11

PSIU ONLINE

DEZ/2017

Conteúdo

- | | |
|---|---|
| <p>Atendimento psicológico online 7</p> <p>Resolução do cfp regulamenta prática de atendimento psicológico on-line.</p> | <p>Na luta contra os retrocessos 16</p> <p>Em dia histórico, CFP regulamenta Resolução que guia atuação relacionada a travestis e transexuais.</p> |
| <p>Retrocesso invade a saúde mental 10</p> <p>Em face à onda retrógrada que toma o país, a psicologia desempenha papel primordial junto à reforma psiquiátrica brasileira e à luta antimanicomial.</p> | <p>Nome social, mais um avanço 18</p> <p>Profissionais da Psicologia terão nome social destacado na identidade.</p> |
| <p>Aconteceu na APAF 13</p> <p>Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças define estratégias conjuntas para pautas nacionais.</p> | <p>Psicologia e relações raciais 20</p> <p>CFP e CRPs lançam importante publicação sobre atuação de psicólogas(os) frente a questões raciais.</p> |
| <p>Terapia de reversão sexual, não! 15</p> <p>CFP e CRPs assinam nota conjunta para recorrer (e resistir) à sentença judicial sobre Resolução 01/99.</p> | <p>Código de Ética Comentado 23</p> <p>A COF comenta sobre o Art. 9º e o sigilo profissional na atuação da(o) psicóloga(o).</p> |

atendimento psicológico online

Fotografia: Gilles Lambert

RESOLUÇÃO DO CFP REGULAMENTA PRÁTICA DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ON-LINE

A forte presença dos dispositivos móveis, da internet e dos TIC's (tecnologias de informação e comunicação) é um fator irrefreável no cotidiano de muitos brasileiros, chegando a influenciar diretamente no exercício da Psicologia enquanto profissão. Em vista da criação de muitos aplicativos que visam a suprir a demanda de atendimento psicológico, era necessária a elaboração de uma regulamentação clara que não atentasse contra o código e princípios éticos estabelecidos para a atu-

ação da Psicologia.

Assim, profissionais da Psicologia ganharam uma nova resolução sobre os serviços psicológicos realizados por meios tecnológicos de comunicação a distância. A decisão de reformular a Resolução CFP 11/2012 foi tomada por delegadas e delegados da categoria reunidos em Brasília, neste sábado (16/12), durante a Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf).

Realizada pelo menos duas vezes ao ano, a Assembleia do Sis-



tema Conselhos é composta por conselheiros federais e regionais de Psicologia. O Conselho Federal de Psicologia (CFP) tem até três delegados na reunião e o número de representantes regionais varia de um a três, dependendo da quantidade de profissionais inscritos no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

A nova norma considera ser dever profissional prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas fundamentados na

ciência psicológica, na ética e na legislação profissional e também nas disposições do Código de Ética e que os meios tecnológicos de informação e comunicação (TICs) são ferramentas que podem ajudar no atendimento síncrono ou assíncrono.

A prestação dos seguintes serviços psicológicos, desde que não firam o Código de Ética, foi regulamentada: as consultas e atendimentos psicológicos; processos de seleção de pessoal; uso de instrumentos psicológicos regulamentados com parecer favorável do

“ *A prestação dos seguintes serviços psicológicos, desde que não firam o Código de Ética, foi regulamentada: as consultas e atendimentos psicológicos; processos de seleção de pessoal; uso de instrumentos psicológicos regulamentados com parecer favorável do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi); supervisão técnica.* ”

Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi); supervisão técnica.

Para prestar serviços por meio de TICs, a profissional da Psicologia deve estar cadastrado no CFP.

O atendimento de pessoas e grupos em situação de urgência e emergência de forma on-line foi considerado inadequado e o atendimento em situação de violação de direitos ou de violência, vedado, se-

gundo a nova norma. Ambos devem ser executados de forma presencial. A nova resolução entrará em vigor 180 dias após a data de sua publicação.

Fonte: Site CFP



Fotografia: CFP

onda de retrocesso invade a saúde mental

EM FACE À ONDA RETRÓGRADA QUE TOMA O PAÍS, A PSICOLOGIA DESEMPENHA PAPEL PRIMORDIAL JUNTO À REFORMA PSIQUIÁTRICA BRASILEIRA E À LUTA ANTIMANICOMIAL

Mais uma vez, as ondas de retrocesso nas questões democrático-civis tentam invadir as políticas públicas de saúde mental. Apoiada pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e pelo Ministério da Saúde, a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) aprovou as novas “Diretrizes para o Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial” apresentado em 14 de dezembro, constituindo-se como uma a “revisão” da política nacional de atenção

psicossocial e da RAPS, colocando explicitamente as comunidades terapêuticas, os hospitais psiquiátricos e manicômios como componentes importantes da rede.

O Sistema Conselhos de Psicologia repudia o retorno do financiamento aos hospitais psiquiátricos e dos ambulatórios como parte estruturante da assistência em saúde mental no contexto de fragilização do cuidado territorial da Atenção Primária em Saúde.



Diante deste cenário de desmonte na Política Nacional de Saúde Mental e de recuo nas conquistas por direitos da população e dos usuários dos serviços de saúde, o Conselho Regional de Psicologia 11ª Região, a Sociedade Cearense de Psiquiatria e a Universidade Estadual do Ceará pronunciaram-se através desta nota de posicionamento e de oposição ao retorno aos modelos manicomial como prática de saúde ([Leia aqui a Nota de Posicionamento do CRP11, SCP e UECE](#)).

Em protesto, também, psicólogas e psicólogos de todo o país reuniram-se em ato pela luta antimanicomial, na tarde do dia 17, em frente à Autarquia. O manifesto reuniu representantes dos 23 Conselhos

Regionais e do Conselho Federal de Psicologia.

Citando as Cartas de Bauru de 1987 e de 2017, o posicionamento aprovado neste domingo reforça que os manicômios são espaços de opressão e que não são geradores de saúde que não dão conta das questões sociais implicadas na atual conjuntura.

Confira na íntegra o [Posicionamento do Sistema Conselhos contrário ao Plano Nacional de Saúde Mental](#).



Fotografia: CFP



aconteceu



2/12
Reunião da Comissão de Psicologia do Esporte.



5/12
Debate sobre "Psicologia e Relações Raciais", junto com o lançamento da publicação "Relações Raciais: Referências Técnicas para a Prática da(o) Psicóloga(o)".



6/12
CRP11 participa de audiência pública discute a modalidade EaD nos cursos de nível superior em Saúde.



16/12
Reunião da Comissão de Saúde.



Presidentes do Sistema Conselhos de Psicologia (CFP e 23 CRPs) participaram, na sexta do dia 15 de dezembro, da reunião prévia à Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf), realizada nos dias 16 e 17 de dezembro, na sede da autarquia, em Brasília.

O evento apontou encaminhamentos para as discussões da Apaf, além de definir estratégias conjuntas para pautas nacionais. Foram 11 os pontos de pauta discutidos:

- a implantação da mediação de conflitos em processos disciplinares éticos no Sistema Conselhos de Psicologia,
- as diretrizes curriculares nacionais,

os 15 anos do Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos (Satepsi), o V Congresso Brasileiro de Psicologia (CBP),

- as representações regionais e federal nos Conselhos de Direito e Participação Social,
- o Seminário Nacional de Psicologia e Direitos Humanos,
- o Seminário de Psicologia e Políticas Públicas,
- a Resolução 01/1999, as resoluções propostas para Apaf,
- implantação do Sistema Eletrônico de Informações (Sei).

Terapia de reversão sexual, não!

CFP E CRPS ASSINAM NOTA CONJUNTA PARA RECORRER (E RESISTIR) À SENTENÇA JUDICIAL SOBRE RESOLUÇÃO 01/99

**gênero,
sexualidade &
democracia**

Fotografia: Peter Hershey

O Conselho Federal de Psicologia e os Conselhos Regionais de Psicologia interpretam como equivocada a sentença da 14ª Vara da Justiça Federal relacionada ao processo 1011189-79.2017.4.01.

No entanto, na avaliação do Conselho Federal e dos 23 Conselhos Regionais de Psicologia, reunidos em 15 de dezembro de 2017, em Brasília, a sentença reconhece tardiamente a competência orientadora, disciplinadora e fiscalizadora da autarquia e mantém a Resolução CFP 01/99 na íntegra. A norma orienta os profissionais da Psicologia a atuar nas questões relativas à orientação sexual.

O CFP e os Conselhos Regionais de Psicologia afirmam que, ao contrário do que alega a ação inicial, a Resolução 01/99, em nenhum momento da sua história, impediu

ou restringiu o atendimento psicológico a pessoas de qualquer orientação sexual. O limite ético desses atendimentos se dá na proibição de práticas relacionadas à reorientação sexual e a violação da dignidade das pessoas.

A categoria psiquiátrica egodistonia por orientação sexual é comumente usada para problematizar a Resolução CFP 01/99. Entende-se que os sujeitos egodistônicos não se sentem confortáveis com a orientação sexual homossexual vivenciada. Alguns grupos contrários à resolução sugerem que profissionais da Psicologia deveriam oferecer tratamentos que supostamente possibilitariam a mudança da orientação sexual desses sujeitos.

[Leia a matéria na íntegra e entenda o posicionamento do CFP diante da resolução 01/99.](#)



na luta contra os retrocessos

EM DIA HISTÓRICO, CFP REGULAMENTA RESOLUÇÃO QUE GUIA ATUAÇÃO RELACIONADA A TRAVESTIS E TRANSEXUAIS

Profissionais da Psicologia terão normas de atuação em relação às pessoas travestis e transexuais regulamentadas. A decisão de publicar uma resolução foi tomada por delegadas e delegados da categoria reunidos em Brasília, neste domingo (17/12), durante a Assembleia das Políticas, da Administração e das Finanças (Apaf). O texto aprovado passa a vigorar a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

No exercício profissional, psicólogas e psicólogos são orientados a atuar de modo que as travestilidades e transexualidades não sejam consideradas patologias.

Realizada pelo menos duas vezes ao ano, a Assembleia do Sistema Conselhos é composta por conselheiros federais e regionais de Psicologia.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) tem até três delegados

na reunião e o número de representantes regionais varia de um a três, dependendo da quantidade de profissionais inscritos no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

A resolução determina que profissionais da Psicologia, em sua prática profissional, devem atuar de forma a contribuir para a eliminação da transfobia – compreendida como todas as formas de preconceito, individual e institucional, contra as pessoas travestis e transexuais.

Orienta, ainda, que as e os profissionais não favoreçam qualquer ação de preconceito e nem se omitam frente à discriminação de pessoas transexuais e travestis.

Profissionais da Psicologia, em suas práticas profissionais, precisam reconhecer e legitimar a autodeterminação das pessoas transexuais e travestis em relação às suas



Fotografia: CFP

identidades de gênero.

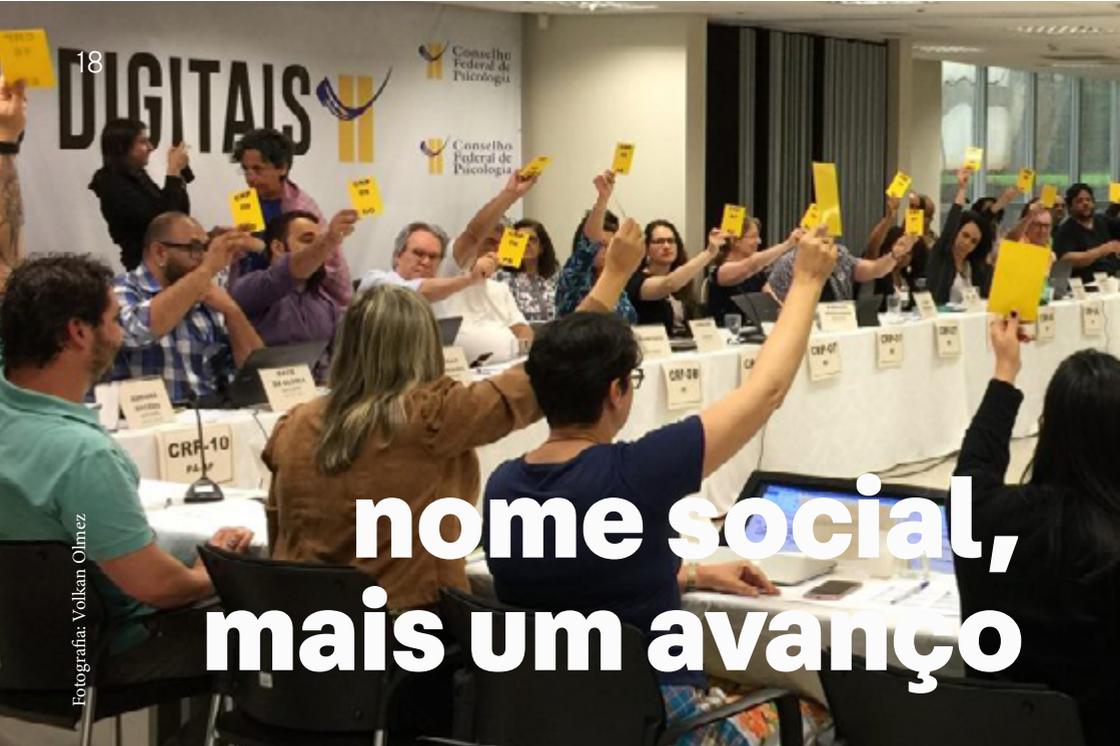
A norma recém-aprovada impede o uso de instrumentos ou técnicas psicológicas para criar, manter ou reforçar preconceitos, estigmas, estereótipos ou discriminação e veda a colaboração com eventos ou serviços que contribuam para o desenvolvimento de culturas institucionais discriminatórias.

A resolução também afirma que psicólogas e psicólogos, no exercício profissional, não poderão se pronunciar de modo a legitimar e reforçar o preconceito em relação às pessoas transexuais e travestis. Também não poderão propor, realizar ou colaborar com eventos ou

serviços que busquem terapias conversivas, reversivas, de readequação ou de reorientação de gênero das pessoas transexuais e travestis.

[Continue lendo aqui e saiba mais sobre esta nova resolução.](#)

Fonte: Site CFP



nome social, mais um avanço

PROFISSIONAIS DA PSICOLOGIA TERÃO NOME SOCIAL DESTACADO NA IDENTIDADE

Ainda na contramão dos retrocessos que os setores conservadores tentam instalar, mais uma notícia a se comemorar: profissionais da Psicologia travestis e transexuais terão nome social destacado na identidade emitida pelos Conselhos Regionais de Psicologia.

Esta foi a decisão das delegadas e delegados da categoria reunidos em Brasília, neste sábado (16/12), durante a Assembleia das Políticas, da Administração e das Finan-

ças (Apaf).

Realizada pelo menos duas vezes ao ano, a Assembleia do Sistema Conselhos é composta por conselheiros federais e regionais de Psicologia.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) tem até três delegados na reunião e o número de representantes regionais varia de um a três, dependendo da quantidade de profissionais inscritos no Conselho Regional de Psicologia (CRP).

A decisão de ressaltar o nome social na carteira profissional foi aprovada por unanimidade, de forma a valorizar a dignidade da profissional. Além desse campo, haverá espaço, ainda, para a inclusão de “raça/cor” e “identidade de gênero” no Cadastro Nacional de Psicólogas e Psicólogos.

Fonte: Site CFP

Revisão das Diretrizes de Avaliação Psicológica: um momento histórico

Nesta APAF de dezembro ocorreu mais uma votação histórica e importante na qual foram revistos e atualizados diversos aspectos das normativas que dizem respeito

à avaliação psicológica, trazendo elementos como a inclusão de fontes fundamentais e fontes complementares para avaliação psicológica e uma previsão de que a área de avaliação psicológica desenvolva instrumentos voltados para as pessoas com deficiência.



psicologia & relações raciais

Fotografia: Sam Buirris

CFP E CRPS LANÇAM IMPORTANTE PUBLICAÇÃO SOBRE ATUAÇÃO DE PSICÓLOGAS(OS) FRENTE A QUESTÕES RACIAIS

O mês de novembro deixou em aberto muitas discussões sobre racismo e elicitou, sobretudo, a urgência do debate racial no país, em vista de muitos casos de preconceito e violência contra pessoas negras.

Compreendendo essa urgência, o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (Crepop) do CFP elaborou a publicação “Relações Raciais: Referências Técnicas para a Prática da(o) Psicóloga(o)”.

Mais do que uma referência, esse documento é uma das respostas dos Sistemas de Conselho de Psicologia às demandas do movimento negro para a “produção de teorias e que contribuam com a superação do racismo, do preconceito e das diferentes formas de discriminação”.

Entendendo o racismo como “uma ideologia que opera poderosamente na sociedade como motor de desigualdades que engendram as precárias condições

de existência do povo negro”, configurando-se como uma grave violência estrutural e institucional presente na sociedade brasileira, o Sistema Conselhos de Psicologia (CFP e CRPs) assume o compromisso de combate ao racismo, levando este discurso também aos diferentes espaços nos quais tem inserção.

Na ocasião do lançamento, que ocorreu no dia 5 de dezembro, o CP11 realizou o debate “Psicologia e relações raciais”, que contou com a participação da profa. Nara Diogo (Psicologia-UFC/Sobral) como facilitadora da discussão.

[Clique aqui e baixe a versão digital da publicação “Relações Raciais: Referências Técnicas para a Prática da\(o\) Psicóloga\(o\)”.](#)



Código de Ética Comentado

ESPAÇO COF E COMISSÕES TEMÁTICAS DO CRP-11

Art. 9º – É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional.

O CRP 11 tem recebido denúncias que apontam para um crescente infringir ao disposto no artigo 9º do Código de Ética Profissional do Psicólogo. O uso das tecnologias e redes sociais digitais para divulgação dos serviços psicológicos, acabam por expor a imagem daqueles que fazem uso deste serviço nos diversos espaços, seja no âmbito clínico, escolar ou organizacional, a exibição de materiais produzidos pelos usuários ou com a identificação daquele que o produziu fere ao disposto no CEPP.

A divulgação/publicitação de material, ou conteúdo sigiloso, expõe a imagem do consultante/paciente/usuário desnecessariamente, podendo afetá-lo de modo plural, atingindo a relação terapêutica e/ou vínculos sociais, provocando

danos com o conteúdo divulgado.

O sigilo no âmbito multiprofissional é responsabilidade não apenas do profissional de Psicologia, mas de todos aqueles envolvidos no processo de cuidado. É dever do profissional de saúde resguardar aqueles que buscam o seu auxílio.

Neste sentido, o CRP 11, por meio de Sua Comissão de Orientação e Fiscalização em Psicologia (COF), em parceria com a Comissão de Saúde, destaca que a divulgação de imagens da prestação de serviços psicológicos gera situações de fragilidade e comprometimento do sigilo do trabalho, devendo ser evitada esta modalidade de divulgação em razão de risco de infração ao código de ética. Dê preferência a divulgação dos tipos de serviços prestados, as qualificações profissionais existentes e materiais informativos sobre o tipo de serviço.

Comissão de Orientação e Fiscalização em Psicologia (COF)
Comissão de Saúde do CRP 11.

IX PLENÁRIO DO CRP-11

Diretoria

Diego Mendonça Viana (Crp11/6632) - Conselheiro Presidente
 Juliemary Peixoto Brandão (Crp11/3624) - Conselheira Vice Presidente
 João Paulo Lopes Coelho (Crp11/5638) - Conselheiro Tesoureiro
 Talita Saldanha da Silva (Crp11/7136) - Conselheira Secretária

Conselheiros(as) Efetivos(as)

Bárbara Castelo Branco Monte
 (Crp11/2411)
 Diego Mendonça Viana
 (Crp11/6632)
 Domingos Arthur Feitosa Petrola
 (Crp11/6165)
 Francisco Gilmário Rebouças Júnior
 (Crp11/5060)
 João Paulo Lopes Coelho
 (Crp11/5638)
 Juliemary Peixoto Brandão
 (Crp11/3624)
 Leandro Estevam Sobreiro
 (Crp11/3720)
 Nágela Natasha Lopes Evangelista
 (Crp11/6882)
 Talita Saldanha da Silva
 (Crp11/7136)

Conselheiros(as) Suplentes

Ana Karina de Sousa Gadelha
 (Crp11/7083)
 Emilie Fonteles Boesmans
 (Crp11/8146)
 Marcossuel Gomes Acioles
 (Crp11/8701)
 Marcus César de Borba Belmino
 (Crp11/5136)
 Mércia Capistrano Oliveira
 (Crp11/1489)
 Raquel Campos Nepomuceno de
 Oliveira (Crp11/7525)
 Stéffanne Rochelli de Lima Ribeiro
 (Crp11/6810)
 Tais Bleicher
 (Crp11/4379)
 Tássia Oliveira Ramos
 (Crp11/6459)

PSIU ONLINE

Expediente

Diagramação

Jéssica Carneiro

Colaboração

Diretoria
 Comissão de Comunicação
 COF

Redação e Edição

Jéssica Carneiro

Fale Conosco

Assessoria de Comunicação

assecom@crp11.org.br

Contato geral

crp11@crp11.org.br

Secretaria

secretaria@crp11.org.br

COF

cof@crp11.org.br

ESTE MATERIAL É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CRP-11/CE.
 ESTA VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO E VENDA DESTE MATERIAL.

Conselho Regional de Psicologia 11ª Região (CRP-11/CE)

Sede Fortaleza

Rua Carlos Vasconcelos, 2521 - Joaquim Távora. Fortaleza/CE
 Fone/Fax: (85) 3246-6887 / 3246-6924 - Email: crp11@crp11.org.br

Sub-Sede Cariri

Avenida Duque de Caxias, 714 sala 106 - Centro - Crato/CE
 Fone (88) 3523.3806 - subsedecariri@crp11.org.br



www.facebook.com/crpsit11



www.crp11.org.br

